



## FACULDADE NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

### Aos(Às) Alunos(as) e Docentes da FACENE/RN

A FACENE/RN, diante do enfrentamento ao novo coronavírus, vêm adotando uma série de medidas preventivas e protetivas voltadas à sua comunidade acadêmica, em conformidade com nossos comunicados anteriores e seguindo o Calendário Acadêmico do Semestre letivo de 2020.2. Iniciaremos nosso semestre letivo no dia 10/08/2020, com evolução do nosso ensino remoto, que contará com uma nova configuração, aliada à Portaria Ministerial nº 544/2020, e uma série de atividades pedagógicas que permitem a ampliação do ensino presencial para o remoto, ensejando a possibilidade de utilização de diferentes recursos e soluções, conforme a seguinte individualização:

- 1. Aulas interativas com a presença virtual do professor em tempo real;*
- 2. Atividades virtuais em laboratórios e simuladores;*
- 3. Processos e mediações tecnológicas que viabilizem atividades educacionais constantes dos projetos pedagógicos dos cursos;*
- 4. Atividades em espaços de trabalho virtual, nos quais diferentes ações possam ser desenvolvidas, acompanhadas e validadas por docentes;*
- 5. Avaliações por mediação tecnológica com acompanhamento docente, registro e possibilidade de revisão dos resultados;*
- 6. Desenvolvimento de projetos de extensão e Iniciação Científica em ambientes virtuais, privilegiando o atendimento às necessidades sociais locais;*
- 7. Atendimento do NAP com assistência por mediação tecnológica;*
- 8. Novos serviços na Biblioteca que facilitarão a vida acadêmica.*

Essas medidas tiveram como objetivo a diminuição de eventuais riscos de contágio e transmissão da doença entre a sua comunidade acadêmica nos espaços da FACENE/RN.

Para isso, a FACENE/RN, integrante do Sistema Federal de Ensino, tomou medidas estratégicas para que todas as atividades acadêmicas de cunho teórico fossem mantidas de maneira eficaz e sem prejuízo para seus discentes, nos horários das aulas, ao vivo, com frequência, na hora prevista, de acordo com o cronograma do semestre e pelo professor do módulo/disciplina.

Essas medidas estão embasadas, atualmente, na seguinte legislação:

- Portaria Ministerial nº 544 de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19;
- Decreto Estadual nº 29.668 de 4 de maio de 2020, que dispõe sobre a adoção do plano Novo Normal no Rio Grande do Norte, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus); e o
- Decreto Municipal nº 5.719 de 3 de julho de 2020, que prorroga o prazo de vigência de medidas temporárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

As instituições de ensino superior permanecem impedidas pelos órgãos municipais e estaduais do nosso estado, de realizar aulas teóricas de maneira presencial, por mais que se façam solicitações e por mais que a FACENE/RN se encontre com o Plano de Contingência em execução, e até o presente momento não obtivemos liberação das autoridades locais para tal fim.

Tendo em vista o nosso compromisso com a formação de excelência dos profissionais que colocamos no mercado, e com o objetivo de fornecer maior transparência às estratégias pedagógicas adotadas por esta IEs neste momento em que perduram as medidas de isolamento social, o documento a seguir explica minuciosamente como se dará a execução do semestre letivo 2020.2.

## **1. Aulas, Atividades Práticas e Estágios**

### **1.1.Aulas**

O início das atividades dos cursos de graduação de todos os períodos, dos alunos regularmente vinculados ao semestre de 2020.2, nos devidos períodos, turmas e horários, ocorrerá de forma síncrona (ao vivo), onde as aulas serão realizadas via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), e através do *Google Meet*, obedecendo a mesma sequência de aulas do horário presencial. **Os docentes registrarão a frequência do(s) aluno(a) durante as aulas ao vivo, com duração de 50 minutos cada.**

**No turno da manhã**, como tradicionalmente ocorria, as aulas iniciarão das 7h30 às 9h10. Sendo esse tempo correspondente a 2 (duas) aulas, com um intervalo de 20 (vinte) minutos, das 9h30 às 12h, configurando mais 3 (três) aulas.

**No turno da tarde:** início das 13h30 às 15h10 (2 aulas); intervalo de 20 minutos, das 15h30 às 18h, mais 3 aulas.

**No turno da noite:** início das 18h30 às 20h10 (2 aulas); intervalo de 10 minutos, das

20h20 às 22h, mais 2 aulas.

As aulas ministradas ao vivo estarão disponíveis após 72 horas para revisão dos conteúdos, ficando assim acessíveis ao(à) aluno(a) na plataforma AVA até o final do semestre. Haverá atividades integradoras entre os(as) discentes, como fóruns de debate e questões norteadoras para cada aula dada e postada.

O(A) discente deverá acessar diariamente o AVA e localizar o curso referente ao componente curricular previsto em cronograma para aquele dia/turno/horário. Nesse ínterim, haverá o link para o *Meet*, onde docente e discentes deverão ingressar. O(A) professor(a) será responsável por iniciar e finalizar a gravação da aula, que posteriormente será disponibilizada no AVA após envio pelo docente ao Núcleo Pedagógico de Tecnologias do Ensino – NUPETEC, através de formulário específico. A duração das aulas será a mesma prevista no cronograma.

## **1.2. Atividade Práticas e Estágios**

As Práticas Supervisionadas e Estágios Curriculares Obrigatórios serão realizados conforme especificidade de cada curso e em consonância com a Portaria Nº 544, de 16 de junho de 2020, assim como as preconizações das Secretarias Municipal e Estadual de Saúde.

- Os alunos pré-concluintes cumprirão os Estágios Curriculares Supervisionados, autorizados pelos poderes competentes em suas áreas, mantendo-se cargas horárias, acompanhamento e supervisões em consonância com as determinações vigentes.
- Os cronogramas de Práticas Externas serão adaptados para ocorrência preferencial ao fim do semestre, com vistas à segurança dos docentes e discentes, sem que haja prejuízos para o andamento do aprendizado no sentido de carga horária e qualidade do processo ensino/aprendizagem. Esta decisão está atrelada ainda à disposição dos campos concedentes, conforme a estabilização do cenário de Pandemia.
- Os Estágios Curriculares Supervisionados dos alunos pré-concluintes e concluintes terão Cronogramas e cargas horárias mantidos, conforme a disponibilidade dos campos concedentes. Ocorrerão adaptações para a proteção de alunos e professores, como treinamentos prévios específicos para o enfrentamento da Pandemia, suporte e complementos de Equipamentos de Proteção Individual para este quadro.
- Algumas atividades práticas, serão realizadas virtualmente, porém visualizadas como “pré-práticas”, sendo *a posteriori* complementadas e outras de forma remota, conforme regulamenta a Portaria Ministerial Nº544.

## 2. Do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA

Em busca de novas melhorias para o segundo semestre de 2020.2, as Instituições Nova Esperança aperfeiçoaram e aumentaram a capacidade e velocidade do AVA em função da massiva utilização da nossa comunidade acadêmica. Dessa forma, houve a necessária atualização e aprimoramento da Plataforma, bem como aprimoramento da infraestrutura na qual o AVA está inserido, garantindo assim estabilidade, segurança e novos recursos.

Teremos assim um novo endereço para acesso ao AVA, a saber: <https://virtual.faceneossoro.com.br/>. Por se tratar de um novo servidor, integrado à caderneta on-line (AcadWeb), os usuários e suas respectivas senhas para acesso serão os mesmos do Acadweb, assim, unificando o acesso e evitando duplicidade de usuários.

Aquele(a) discente que enfrentar qualquer dificuldade em acessar o AVA ou AcadWeb deverá entrar em contato através do formulário: <https://forms.gle/2Fya5qZeX8k9sdS39>

## 3. Das Avaliações Cognitivas

As avaliações de verificação da aprendizagem irão ocorrer através do AVA, seguindo o cronograma estabelecido para cada componente curricular, devendo ocorrer no horário previsto em cronograma, com duração máxima de 3 (três) horas. As avaliações serão compostas por questões autorais oriundas do banco de questões da instituição.

As avaliações de reposição e de final seguirão o estabelecido no Calendário Acadêmico.

## 4. Retorno das Atividades Presenciais

As Faculdades Nova Esperança estão atentas às orientações dos órgãos governamentais acerca das fases de abertura responsável das atividades. Por hora, estamos trabalhando e executando nosso **Plano de Contingência** de retorno das atividades presenciais, juntamente com o planejamento do nosso projeto pedagógico, adaptando-o às necessidades do momento e executando as medidas de segurança nas dependências para o retorno das aulas presenciais de forma segura, bem como o treinamento em todos nossos funcionários. Em nosso site ([www.facenemossoro.com.br](http://www.facenemossoro.com.br)) encontra-se nosso Plano de Contingência, vídeos educativos e demais orientações disponíveis para o conhecimento de toda comunidade acadêmica, respeitando todas as medidas sanitárias e protocolares de biossegurança.

Todo as atividades remotas realizadas no semestre de 2020.1 foram justificadas através de comunicados anteriores encaminhados aos discentes, bem como encaminhadas ao MEC, assim como o planejamento para o semestre de 2020.2, de acordo com o Ofício nº 013/2020, em 3 de julho de 2020, enviado ao Ministério da Educação, em resposta à Portaria

Ministerial nº 544.

Diante desse cenário, asseguramos a todos(as) alunos(as) que não optarem por retornar presencialmente às nossas instalações – quando isso for autorizado – que ocorrerá a oferta de toda estrutura das aulas online. Esta oferta será mantida até o fim do semestre letivo de 2020.2, para aqueles que assim o fizerem por escrito na Secretaria Geral da IES (secretaria@facenemossoro.com.br), justificando os reais motivos.

Agradecemos a compreensão e apoio incondicional da comunidade acadêmica e nos colocamos à disposição para sanar possíveis dúvidas através dos nossos canais de comunicação.

Mossoró, 31 de julho de 2020.

---

Maria da Conceição Santiago Silveira de Souza  
Direção